

Ofício nº1015/2023 – GS/SEMAS/PMV

Viseu/PA, 18 de dezembro de 2023

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

Assunto: **Solicitação de 2º Termo Aditivo - Termo de Contrato nº 002/2022/CPL – Dispensa de Licitação nº001/2022 - Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o Qual se Destina ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, na Vila do Curupaiti (Zona Rural), em Viseu/PA.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº002/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº001/2022 – Locação de (um) Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. LOCATÁRIA, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Curupaiti, CNPJ nº05.567.888/0001-62. Tendo como representante Edivan Ribeiro Sousa, CPF nº253.711.622-97 – RG nº2603838 SSP/PA.

Ressaltamos que a LOCATÁRIA respondeu através do Ofício nº018/2023 – ADC – Viseu/PA, 18 de dezembro de 2023, que almeja a locação para a execução dos serviços, conforme anexo.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses de vigência a contar do dia 15/01/2024 à 15/01/2025, visando dar continuidade no funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois o imóvel fica localizado na zona rural deste Município na Vila do Curupaiti, sendo escolhido por sua dimensão e destinação, buscando alcançar a excelência na prestação do serviço público e fazendo do mesmo o mais adequado ao desempenho das atividades administrativas do departamento em questão. Não podendo, esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à população, pela falta de apoio e espaço físico, ou seja, é de suma importância a disponibilização dos referidos serviços de assistência oferecidos aos usuários.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

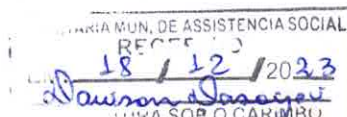


OFÍCIO Nº 018/2023 - ADC

Viseu, 18 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Ao Ilustríssimo Senhor
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social



Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 1.032/2023 – GS/SEMAS/PMV, de 15 de dezembro de 2023, venho respeitosamente, manifestar a V. S^a. sobre o nosso interesse em darmos continuidade ao Aditivo do Contrato nº. 002/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto: locação de 01(um) imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, na Vila de Curupaiti, Viseu-Pará, com intuito de darmos continuidade as atividades no ano de 2024.

Segue em anexo Ata da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curupaiti designando o membro como representante legal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Edivan Ribeiro da Sousa

EDIVAN RIBEIRO DA SOUSA
CPF: 832.574.382-49
Representante Legal da ADC



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE POSSE DE DESIGNAÇÃO DO PRESBÍTERO
DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CURUPAITI-VISEU-PA

REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓPIA

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2023, nas dependências da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curupaiti, localizada à Rua Principal, s/nº, Vila de Curupaiti, no Município de Viseu, Estado do Pará, reuniu-se o Pastor Presidente Luciano de Falconery Souza, com a presença de Auxiliares, Diáconos, Presbíteros e Pastores Locais para designar o presbítero EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF: 832.574.382-49 e RG: 2988801, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Bairro: Boca do Oiteiro, Curupaiti, Viseu, pelo tempo que decorrer desta data até nova determinação: assumir cargos administrativos específicos em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Curupaiti; Assinar Contratos de Locação com a administração Pública e/ou Física. A reunião iniciou-se com uma oração a Deus pelos presentes, em seguida, o Pastor Presidente Luciano de Falconery Souza, brasileiro, casado, CPF de nº 253.711.262-87, depois de algumas orientações regimentais no que diz respeito a designação em um ambiente de paz e contrição a Deus, o Pastor Presidente declarou empossado, em seu respectivo cargo, com a anuência de todos os presentes. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.


Não tendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada as dez horas com oração final, lavrando-se para constar a presente ata que vai assinada pelos presentes





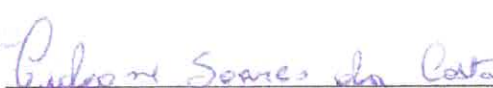
Luciano de Falconery Souza
Pastor Presidente





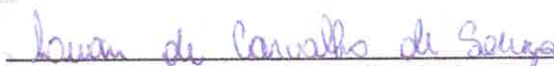
Edivan Ribeiro de Sousa
Presbítero





Gideoni Soares da Costa
CPF: 013.661.462-04
Membro





Luan de Carvalho de Souza
CPF: 031.726.572-56
Tesoureiro Geral



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CURUPAITI-VISEU-PA
CNPJ: 05.567.888/0001-62

"Abençoando e Edificando Vidas"



Estiveram na Reunião do Ministério do dia 11/02/2023 os seguintes Membros:

PRESBITEROS

01	<i>[Handwritten signature]</i>
01	
02	<i>Alex Damiano M. Torres</i>
43	<i>Tracy Aquino Maciel A</i>
05	<i>Orlando de Silva Santos</i>
06	<i>Plinário de Souza</i>
07	<i>Raimundo Alves Paixão</i>
08	<i>Fernando de Sousa</i>
09	<i>Francisco do Passos de Jesus</i>
10	<i>Genival Ribeiro de Souza</i>
11	<i>Louisa Moreira da Silva</i>
12	
13	
14	
15	
16	

DIÁCONOS

01	<i>Bonino Alexandre Martins Torres</i>
02	<i>Luís Carlos Pestillo</i>
03	<i>ALDIONE ALVES PAIXÃO</i>
04	<i>Jose Ferrera da Costa</i>
05	<i>Edivaldo Ferrera Gomes</i>
06	<i>Josiel do Reis Vieira</i>
07	<i>NATABONO QUEIROZ DE SOUSA</i>
08	<i>LEBER COSTA</i>
09	<i>CLODEALDO SILVA OLIVEIRA</i>
10	<i>FRANCISCA DE SOUSA</i>
11	<i>V. Damiano dos Santos Assunção</i>
12	<i>Idelmarsson da Silva</i>
13	<i>Josney R. Silva</i>
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CURUPAITI-UISEU-PA
CNPJ: 05.567.888/0001-62

"Abençoando e Edificando Vidas"



AUXILIARES

01	GEDAIAS CASTRO DE AMORIM
02	Luiz Costa
03	MAUM BORGES SILVA
04	LEVI RIBEIRO DE SOUSA
05	MACALINO FERREIRA SILVA
06	Felipe Profiro
07	ABIMAEI GALVAO
08	Jesmar Ribeiro da Paz
09	BENEDITO PINHEIRO
10	Deiuse
11	Leviam Ribeiro de Sousa
12	Leita Assunção
13	ROGERO AVIZ DE AMORIM
14	SILVIO JOSE GONCALVES COSTA
15	Emilie Costa Bezerra
16	Almeida Silva dos Santos
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	





PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Edivan Ribeiro de Sousa

12.864.892

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2988801 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2017

NOME EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA

FILIAÇÃO VALDECI MATOS DE SOUSA
MARIA RIBEIRO DE SOUSA

NATURALIDADE VISEU PA DATA DE NASCIMENTO 07/12/1977

DOC ORIGEM C.CASAMEN-VISEU PA

CPF 832574382-49 NUM: 2650 LIV: B10 FOL: 178

FACTOR RH 11.629.428

ASSINATURA DO DIRETOR Policia Civil - PA

390

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
832.574.382-49

Nome
EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA

Nascimento
07/12/1977

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

digito verificador: 00

às 14:58:04 do dia 21/09/2023 (hora e data de Brasília)

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
98AF7223.57DC.3CCC

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA INSTALAÇÃO: 13238391 CPF: ***.574.38-** RD BRAGANCA VISEU, S/N, CURUPATI CURUPATI CEP: 68620-000 VISEU - VISEU - PA		Parceiro de Negócio 13202354 Conta Contrato 13238391	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2023	27/12/2023	R\$ 55,17	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2023	19/12/2023	32	19/01/2024



NOTA FISCAL Nº 071101691 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15231204895728000180660000711016912085249400
Protocolo de autorização: 3152300034620794 -
19/12/2023 às 18:33:37

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 11/2023 R\$48,49
- Periodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,323333	0,310324	0,40	0,00	9,70	ICMS	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	55	0,554364	0,531984	1,24	0,00	30,49	PIS	78,55	0,7236	0,57
B. Tar. Tarifário Bruto				1,56	0,00	38,36	COFINS	78,55	3,3387	2,63

ITENS FINANCEIROS
Benefício Tarifário Líquido 36,80-
Cip-llum Pub Pref Munic 10,58
Multa 1,44
Correção Monetária 0,26
Juros 1,14

CONSUMO kWh	DEZ/22	76
	JAN/23	60
	FEV/23	61
	MAR/23	58
	ABR/23	56
	MAI/23	71
	JUN/23	75
	JUL/23	85
	AGO/23	86
	SET/23	76
	OUT/23	74
	NOV/23	79
DEZ/23	85	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
04378618	Consumo	ATIVO TOTAL	31.467	31.552	1,00	85 kWh

Reservado ao Fisco
A355.1FF2.4A53.C746.3E41.7762.4BCD.62D3

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3243/23	19/12/2023	20387893819

AVISO DE VENCIMENTO
O não pagamento dos débitos até 03/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2023 48,49

REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nossa página eletrônica em www.equatorialpa.com.br ou em nossos pontos de atendimento.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10012 02192.028013 00188.976542 9 95770000005517

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

LOCAL DE PAGAMENTO	INSTALAÇÃO	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	13238391	27/12/2023
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
19/12/2023	0202312071101691	12/2023
USO DO BANCO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
RCO	DMI	N
	ESPECIE MOEDA	DATA PROCESSAMENTO
	R\$	19/12/2023
	CARTEIRA	VALOR
	100	55,17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA 832.574.382-49

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





Ofício nº 1032/2023 – GS/SEMAS/PMV

Viseu/PA, 15 de dezembro de 2023

Ao:
REPRESENTANTE LEGAL DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV

Vossa Senhoria

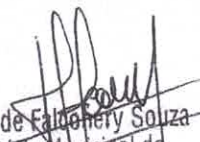
EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA

Representante Legal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curupaiti

Prezado Sr.

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº002/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº001/2022, datado de 13 de janeiro de 2023, que tem como objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se Destina ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, na Vila do Curupaiti (Zona Rural), em Viseu/PA, informamos que a vigência do contrato acima citado expirará em 13 de janeiro de 2024, portanto, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em aditarmos o instrumento contratual acima citado, com intuito de darmos continuidade às atividades escolares no exercício de 2024.

Atenciosamente,



Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº010/2023

Recebido em: 15/12/23
14:00

